



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-662
CNPJ 10.835.92/0001-08 | Ins. Est. 0605943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA CARLA MASCARENHAS RIBEIRO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV ULISSES MONTARROYOS 8872 AP-02
COND EDF SUN CITY

CPF 694 552 524-49

CANDEIAS/PRAZERES
JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
54440-570

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
2809173014	08/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
06/09/2021	10/09/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
159,65	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
187954669	UNICA	11/08/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/08/2021	2001647413	1599214

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	141,0000000	0,50480528	71,14
Consumo Ativo(KWh)-TE	141,0000000	0,40108725	56,55
Acréscimo Bandeira VERMELHA			19,58
Contrib. Ilum. Pública Municipal			11,85
ICMS Subvenção-CDE-NF 159434721-10/08/21			0,55

TOTAL DA FATURA

159,65

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO PERÍODO	TIPO DA FATURA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE CONSTANTES	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
08/2021	UNICA	09/07/2021	11/08/2021	1,0000		141,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

PERÍODO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																	
AGO 21 141	<table border="1"> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMP</th> </tr> <tr> <td>147,25</td> <td>1,17</td> <td>1,72</td> </tr> <tr> <td>147,25</td> <td>5,43</td> <td>7,99</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COFINS</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMP	147,25	1,17	1,72	147,25	5,43	7,99	COFINS			<table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>R\$</th> <th>%</th> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>5,02</td> <td>4,06%</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Celpe)</td> <td>29,50</td> <td>20,03%</td> </tr> <tr> <td>Perdas de Energia</td> <td>9,24</td> <td>6,39%</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>10,84</td> <td>7,36%</td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>46,52</td> <td>31,59%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>147,25</td> <td>100%</td> </tr> </table>	Descrição	R\$	%	Transmissão	5,02	4,06%	Distribuição (Celpe)	29,50	20,03%	Perdas de Energia	9,24	6,39%	Encargos Setoriais	10,84	7,36%	Tributos	46,52	31,59%	Total	147,25	100%
BASE DE CÁLCULO		%	VALOR DO IMP																																
147,25		1,17	1,72																																
147,25		5,43	7,99																																
COFINS																																			
Descrição	R\$	%																																	
Transmissão	5,02	4,06%																																	
Distribuição (Celpe)	29,50	20,03%																																	
Perdas de Energia	9,24	6,39%																																	
Encargos Setoriais	10,84	7,36%																																	
Tributos	46,52	31,59%																																	
Total	147,25	100%																																	
JUL 21 135																																			
JUN 21 93																																			
MAI 21 30																																			
ABR 21 369																																			
MAR 21 273																																			
FEV 21 306																																			
JAN 21 286																																			
DEZ 20 323																																			
NOV 20 353																																			
OUT 20 267																																			
SET 20 205																																			
AGO 20 209																																			

Pague no ponto, mês a mês, por meio de boleto bancário, ou via sistema de cobrança em domicílio. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEL). Juros 1% na Lei 10.438/02 e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há descurtamento do prazo definido para as atividades de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para o custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição em www.celpe.com.br. Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.celpe.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

PONTEZINHA (CORRENTO)	Nº DE APOSTAS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	3,23	6,47	12,95
FIG	0,00	2,88	0,00	0,00
DMIC	Limite DICRI 11,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 48,66		

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	±3%

CONTA-CONTRATO: 2809173014 | MÊS/ANO: 08/2021 | DATA DE VENCIMENTO: 06/09/2021 | TOTAL A PAGAR (R\$): 159,65

pag 20/08/21

33890000001-3 59650011002-2 80917301410-5 15758260423-0

